

NOTA OFICIAL Nº 19/2015

O Senhor Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE:

Referendar os seguinte atos:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA -

1 – Adendo ao Regulamento Geral da Temporada de 2015:

No artigo 18 - § 3º, acrescentar o seguinte texto:

Os documentos para constar em súmula além dos originais serão aceitos cópias COLORIDAS, nos Campeonatos Metropolitano, Interior e Estadual, conforme decisão da Assembleia Geral, realizada no dia 28/02/2015.

2 – Regulamento específico do Campeonato do Interior:

a) - Categoria sub 15, artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Pedido de tempo conforme regras oficiais.

b) - Categoria sub 11 e sub 13. artigo 4º, onde se lê: Metropolitano, leia-se Interior

c) – Categoria sub 11 e sub 13, incluir o artigo 6º - com a seguinte redação:

O “arremesso de meta” não pode ultrapassar a linha divisória da meia quadra de jogo, sem antes atingir a sua quadra de jogo. Ocorrendo a irregularidade a partida será paralisada e o reinício da partida será feito através de lateral a favor da equipe adversária, em cima da linha divisória da meia quadra de jogo.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.



PAULO HENRIQUE LADEIA
Presidente em exercício